



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

C. G. C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

Cep 64.400 000 — AMARANTE - PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 003/95 - Amarante(PI), 29 de Março de 1995

LEI MUNICIPAL Nº 664 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1996

Muda o nome da Rua 1ª de Janeiro para Rua Enfermeiro Mamede Rodrigues e dá outras providências.

A Srª Presidente da Câmara Municipal de Amarante, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1ª - A Rua 1ª de Janeiro, que vai da Rua Alvaro Mendes até a ponte do Mata Carreira, passa a denominar-se "Enfermeiro Mamede Rodrigues".

Art. 2ª - Determina à Secretaria Municipal de Obras a identificação da artéria com novas placas.

Art. 3ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quais quer disposições em contrário.

Sala das sessões, *14 DEZEMBRO 1996* 24 de Junho de 1995.

Valderez Ribeiro Soares
Ver. Valderez Ribeiro Soares
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVAS

Uma homenagem póstuma ao referido enfermeiro pelo que ele foi e representou para este município. Não só como homenagem, mas principalmente como reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados no pioneirismo da enfermagem nesta cidade, conforme síntese biográfica disponível a todos que desta Lei tomarem conhecimento.

Jurandi Borges Teixeira
Ver. Jurandi Borges Teixeira
AUTOR DO PROJETO



Estado do Piauí

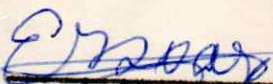
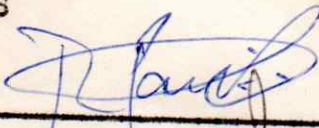
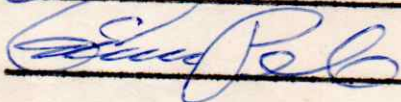
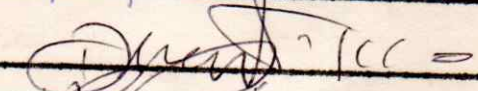
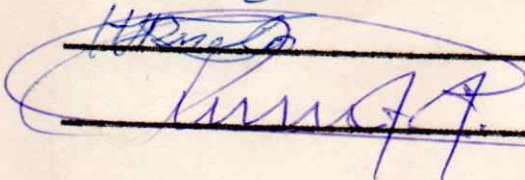
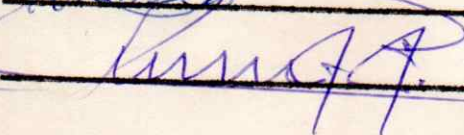
Câmara Municipal de Amarante

Avenida Desembargador Amaral, S/N

EXM^o SR^o PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE(PI)

Vimos, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, propor novamente a discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/95, de 23 de março de 1995, que muda o nome da Rua 1^a de Janeiro para Rua Enfermeiro Mamede Rodrigues e dá outras providências, rejeitado na sessão do dia 24/06/95

REQUERENTES

AMARANTE(PI), 28 de Novembro de 1996.

